

TC 020.115/2016-4

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Prefeitura de Porto Grande - AP.

Responsável: José Maria Bessa de Oliveira (260.632.802-78).

Interessada: Fundação Nacional de Saúde (26.989.350/0001-16)

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) contra José Maria Bessa de Oliveira, ex-prefeito de Porto Grande/AP, em razão da não aprovação da prestação de contas final e da realização apenas parcial do objeto do convênio 135/2003, firmado para execução de sistema de drenagem para controle da malária no referido município.

Conquanto a Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá – Secex/AP tenha opinado pelo arquivamento da tomada de contas especial sem julgamento de mérito, verifico que há evidências de numerosas e graves falhas documentais na prestação de contas apresentada pelo responsável, a exemplo do pagamento a empresa estranha à execução da obra, transferência de recursos da conta específica do convênio, apresentação de boletins de medição sem assinatura dos responsáveis técnicos e do fiscal das obras, dentre outras.

Nesse cenário, dirijo da Secex/AP e determino o retorno dos autos à unidade técnica para que realize a **citação** do responsável José Maria Bessa de Oliveira, na forma indicada no parecer do Ministério Público junto ao TCU (peça 12).

TCU, Gabinete, em 27 de janeiro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora